

Prefeitura de Canoinhas Gabinete do Prefeito Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **OI S.A.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado e o Notificante firmaram o Contrato n. 129/2019, datado de 20 de dezembro de 2019, que tem como objeto a prestação de serviço de telefonia fixa, através da utilização de 84 linhas telefônicas.

Após a análise do contrato bem como das faturas encaminhadas para pagamento, verificou-se que o Notificado vinha descumprindo algumas de suas obrigações.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 04/2021, a qual concedia prazo para manifestação. Decorrido o prazo determinado, não houve resposta da empresa.

No entanto, da análise dos autos verifica-se que não é possível, neste momento, identificar com clareza se houveram cobranças irregulares ela empresa nem afirmar que os serviços prestados não foram efetivamente solicitados pelo ente público.

Ademais, observa-se que o prazo de vigência do Contrato n. 129/2019 se esgotou em 31/12/2021, razão pela qual o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo, instaurado em face da empresa OI S.A.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento